



CÂMARA MUNICIPAL  
DE BERTIOGA

VEREADOR  
**MATHEUS RODRIGUES**

f @ | MATHEUS RODRIGUES

Aprovada na \_\_\_\_\_ SOI  
Realizada em 28.03.23  
S/ adendo

Macario Antunes Quirino  
Vice Presidente

exercício da Presidência

INDICAÇÃO Nº 60/2023

Bertiooga, 28 de Março de 2023

**Assunto:** Listagem - Saque Calamidade.

O Saque Calamidade do FGTS é uma modalidade em que o trabalhador tem direito a sacar o saldo da conta do FGTS por necessidade pessoal, urgente e grave decorrente de desastre natural que tenha atingido a sua área de residência. O valor foi liberado quando a situação de emergência ou estado de calamidade pública foi decretada no dia 19 de fevereiro por meio do Governo do Estado de São Paulo e terá validade de 180 dias.

Segundo a Caixa Econômica Federal, desde o último dia 7 de março os trabalhadores de Bertiooga atingidos pelas chuvas estão elegíveis a solicitar o saque FGTS por calamidade. O benefício no momento está disponível para moradores dos bairros Chácaras, Boraceia e Aldeia do Rio Silveira, mas após visitas e relatos de moradores, infelizmente mais bairros foram atingidos por enchentes e dezenas de moradores perderam tudo.

Diante ao exposto, **Solicito** ao excelentíssimo Prefeito do Município de Bertiooga, Sr. Caio Arias Matheus, na forma regimental, que faça gestão junto às Secretarias competentes, à defesa civil e a Caixa Econômica Federal, que realizem estudos para que amplie essa



CÂMARA MUNICIPAL  
DE BERTIOGA

VEREADOR  
**MATHEUS RODRIGUES**

  | MATHEUS RODRIGUES

listagem de bairros atingidos pelas chuvas que ocorreram nos últimos tempos em Bertiooga no intuito de minimizar e reparar os danos causados pela chuva à esses moradores de nossa cidade.

Observadas as formalidades legais esta é a indicação que vai devidamente subscrita, cuja cópia deve ser encaminhada ao Prefeito de Bertiooga, à Secretaria Municipal de Segurança e Cidadania e a Defesa Civil.

*Ney Vaz Pinto Lyra*  
Vereador

*Matheus Rodrigues*

**MATHEUS  
RODRIGUES**  
VEREADOR

*Macário Antunes Quirino*  
Vice Presidente

*Elisângela da Silva Pedrosa*  
Vereadora

*Eduardo Pereira de Abreu*  
2º Secretário

1547-BERTIOGA-1993